

**Universidade de Brasília**
Decanato de Assuntos Comunitários – DAC
Decanato de Ensino de Graduação – DEG
Decanato de Extensão – DEX

EDITAL n. 02/2019

Projeto de Boas-Vindas aos Calouros da UnB

Chamada pública para seleção de propostas artísticas e culturais para compor o receptivo aos novos estudantes da Universidade de Brasília, como ação integrante do **Projeto de Boas-Vindas aos Calouros da UnB.**

Os Decanatos de Assuntos Comunitários (DAC), de Ensino de Graduação (DEG) e de Extensão (DEX), em parceria, tornam público o edital para seleção de estudantes interessados em participar do Projeto de Boas-Vindas aos Calouros da UnB, a ser realizado no 1º semestre de 2019, nos quatro campi da Universidade de Brasília (UnB). O projeto de recepção aos calouros da UnB tem como objetivo incentivar a construção de atitudes e relações mais acolhedoras dentro da Universidade, integrando calouros e seus familiares, estudantes veteranos, docentes e servidores técnico-administrativos; além de promover a divulgação de projetos, ações e serviços institucionais que constituam oportunidades de formação e permanência do estudante de graduação.

1. Das disposições gerais

1.1 O presente Edital tem como objetivo selecionar propostas artísticas e culturais da comunidade universitária para compor o receptivo aos calouros. As regras para participação serão estabelecidas neste Edital e serão executadas pela Diretoria de Organizações Comunitárias, Cultura e Arte (UnB/DAC/DOCCA);

1.2 Poderão inscrever propostas os servidores técnico-administrativos, docentes, terceirizados e discentes de graduação e pós-graduação regularmente matriculados em disciplinas de cursos presenciais ou à distância da Universidade de Brasília.

1.3 Os discentes de graduação regularmente matriculados poderão receber 02 (dois) créditos de extensão pela participação no projeto, desde que cumpridas as exigências descritas no item 4. do presente Edital.

1.4 A inscrição de propostas prevista por este Edital não assegura ao candidato o ingresso automático na ação;

1.5 A presente chamada não terá caráter classificatório;

1.6 A lista com os candidatos selecionados será divulgada em ordem alfabética.

3. Dos critérios de seleção

3.1. A DOCCA designará comissão interna para analisar o mérito cultural das propostas, considerando os seguintes quesitos:

3.1.1. Alinhamento da proposta aos objetivos do Projeto, descritos no caput do presente Edital;

3.1.2. Viabilidade técnica para realização das atividades propostas (espaços e infraestrutura disponíveis nos *campi*);

3.2 A decisão de mérito da comissão é soberana e irrecorrível.

4. Da concessão de créditos

4.1 Para a concessão de 02 (dois) créditos de extensão, os discentes selecionados para o Projeto devem:

4.1.1 Dedicar 30 horas ao Projeto em atividades abrangendo produção, desprodução, ensaios e apresentações para a realização da proposta artístico-cultural apresentada;

4.1.2 Realizar 04 (quatro) intervenções, de pelo menos 01 hora cada, em quaisquer *campi* da UnB nos seguintes dias: 01/02, 04/02, 05/02 e 06/02.

4.2 6.4 Os créditos serão computados no Histórico Escolar dos estudantes ao final do semestre (1º/2019).

5. Das inscrições

5.1 As inscrições poderão ser feitas a partir das 17h do dia 10 de janeiro e encerram-se às 23h do dia 16 de janeiro de 2019. O formulário de inscrição está disponível no endereço eletrônico <http://www.boasvindas.unb.br/editais>

7. Da divulgação dos resultados

O resultado será divulgado no endereço eletrônico <http://www.boasvindas.unb.br> e nas redes sociais oficiais da UnB e da DOCCA, a partir de 17 de janeiro de 2019.

8. Do cronograma

Atividades	Datas
Lançamento do edital	10/01/2019
Inscrições	10 e 16/01/2019

Divulgação do resultado	17/01/2019
Atuação nos dias de registro	1º/02 e 04/02 e 05/02 e 06/02/2019

9. Disposições Finais

9.1 Os casos omissos neste edital serão avaliados por uma comissão específica composta por servidores dos três Decanatos responsáveis por este Projeto.

Brasília, 10 de janeiro de 2019.

Prof. André Luiz Teixeira Reis
Profª Olgamir Amância Ferreira
Prof. Sérgio Antônio Andrade de Freitas